



# *Prefeitura Municipal de Tupi Paulista*

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

## **DECRETO N.º 6.993, DE 13 DE ABRIL DE 2.021**

Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**Artigo 1º**- Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Especial Adicional na importância de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas do Projeto "Educação e Saúde Ambiental", conforme segue:

Local: 0209 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE  
020909 – COORD. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0005.2204 – FUNASA - Educação e Saúde Ambiental

FONTE: 05

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 83.383,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 50.417,00

**Artigo 2º**- Para cobertura do Crédito Especial Adicional autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes das Transferências da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, no valor de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).



# *Prefeitura Municipal de Tupi Paulista*

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 13 de Abril de 2021**

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo